



**PARANÁ
SEGURO**

Conselho Comunitário de Segurança



**Organização social
e exercício de cidadania**



Exercício de cidadania

Na década de 1980, tivemos no Brasil as primeiras experiências de Conselhos Comunitários de Segurança, sendo o Paraná precursor na constituição de CONSEGs e Mobilização Social.

Desde a sua constituição, os CONSEGs são um canal de comunicação entre a sociedade e o Estado no que tange aos assuntos ligados à área da Segurança Pública. É importante lembrar que os CONSEGs são constituídos por pessoas que desenvolvem trabalhos voluntários, sem fins lucrativos e vinculam-se por adesão às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Coordenação Estadual para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança. Foca em ações preventivas, de cunho social e/ou ambiental.



O que é um CONSEG?

A definição de CONSEG se encaixa perfeitamente à orientação do art. 144, da Constituição Federal do Brasil, quando diz que a preservação da ordem pública é dever do Estado, porém, direito e responsabilidade de todos. Contudo, a ideia do Conselho Comunitário de Segurança surgiu para criar um espaço onde todos poderiam se reunir e pensar estratégias de enfrentamento dos problemas de segurança, tranquilidade e insalubridade da comunidade, orientados pela FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA.

O Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade de apoio à administração das Políticas Públicas de Segurança. Em outras palavras, são grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções de seus problemas, os quais se refletem na segurança pública. São meios de estreitar a relação entre comunidade e os órgãos de segurança, fazendo com que a cooperação implemente os trabalhos de segurança pública.



Quais os objetivos do CONSEG?

- Integrar a comunidade com as autoridades policiais, por meio de ações que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.
- Por meio do CONSEG, a comunidade pode propor às autoridades as definições de prioridades na Segurança Pública e ordem social em sua região.
- Articular a comunidade visando à prevenção e à solução de problemas ambientais e sociais em parceria com o Poder Público Estadual, Municipal e entidades.
- Fazer com que a comunidade interaja com as unidades policiais e os órgãos de segurança pública tendo em vista a resolução de seus problemas.

Organização Social

A principal função de um CONSEG é a organização da comunidade que representa. Tem também como objetivo básico a busca de soluções para problemas que afetam a comunidade, com vistas à sua autossuficiência.

A capacidade de organização e mobilização de uma comunidade é fator determinante para seu progresso. Assim, quanto mais autossuficiente ela é, quanto mais é capaz de se organizar na busca da satisfação de suas necessidades, mais rapidamente obterá níveis ótimos de paz social.

Para isso, o CONSEG é uma grande ferramenta de organização social e de exercício de cidadania.





Quem pode participar do CONSEG?

Qualquer pessoa com mais de 18 anos, que seja voluntária e esteja disposta a colaborar com o bem-estar da comunidade da qual faz parte. Pessoas que morem, trabalhem ou estudem no bairro no qual o CONSEG está localizado.

Eu tenho menos de 18 anos, não poderei participar das ações do CONSEG?

Pode sim, cada CONSEG pode articular a criação do CONSEG Jovem na região do respectivo Conselho, supervisionado por uma pessoa com mais de 18 anos.

Quem ganha com a participação no CONSEG?

- **A comunidade** – pela sua capacidade de organização e mobilização social.
- **A segurança pública** – porque utiliza-se dos olhos e dos ouvidos das pessoas que residem nos bairros com a finalidade de potencializar sua capacidade de prevenir crimes e manter a ordem. Essa é a filosofia básica da maioria dos programas participativos de prevenção. Quando bem-sucedidos, podem contribuir para melhorias na qualidade de vida e para um aprimoramento da capacidade dos cidadãos em desenvolver soluções para seus problemas.
- **E você** – porque esta é uma maneira de obter mais qualidade de vida para você e sua família.

Como criar um CONSEG?

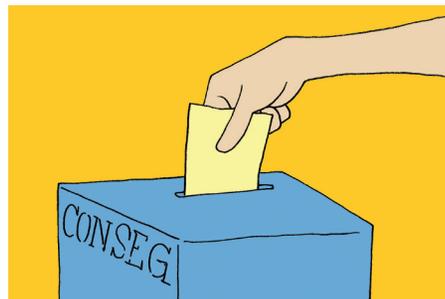
A criação de um CONSEG envolve passos que precisam ser observados com muito cuidado:

- 1. Reunião com a comunidade** – a iniciativa de implantar um CONSEG deve ser compartilhada com os moradores, empresários e lideranças locais para que todos possam contribuir. A reunião deverá contar também com a presença e o apoio das polícias militar e civil. Nessa reunião, deverá ser apresentada para todos a filosofia da polícia comunitária.
- 2. Identificação das lideranças comunitárias** – isto é conseguido facilmente durante uma reunião que congregue o maior número de pessoas possível.
- 3. Palestra sobre o funcionamento de um CONSEG** – a Coordenação Estadual dos CONSEGs designará um responsável para realizar a palestra.
- 4. Escolha da diretoria** – a comunidade deve escolher seus representantes, os quais, de preferência, tenham conduta ilibada e não tenham nenhum tipo de vínculo político-partidário perante a comunidade.
- 5. Formalização do CONSEG** – uma ficha de cadastro deve ser preenchida pelos membros da diretoria do CONSEG e deve ser encaminhada para a Coordenação Estadual, juntamente com o formulário de registro e as atas das reuniões realizadas (modelo disponibilizado pela Coordenação).

6. **Análise da documentação** – depois de encaminhada a documentação para a Coordenação, é feita uma análise e pesquisa da conduta de cada membro (certidão de antecedentes).
7. **Posse da diretoria** – após cumpridas as exigências propostas nos tópicos 5 e 6, será marcada, em comum acordo entre a Coordenação Estadual e o CONSEG, uma solenidade de posse da diretoria provisória, na qual será feita a entrega oficial da Carta Constitutiva do CONSEG.
8. **Criação do estatuto do CONSEG** – depois que a diretoria for empossada, os membros deverão criar o Estatuto do Conselho de acordo com o regulamento dos CONSEGs.
9. **Encaminhamento do estatuto do CONSEG para análise** – após o Estatuto do Conselho ser criado, ele deverá ser encaminhado para a Coordenação Estadual para análise (isso pode ser feito pelos correios ou por e-mail). A equipe da Coordenação verificará se o novo estatuto está de acordo com o regulamento e se existe alguma cláusula que possa não estar de acordo. Caso exista algo em desacordo, o estatuto será devolvido para retificação e reencaminhado à Coordenação para nova análise.

Quem são os membros da diretoria?

- Presidência
- Vice-presidência
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- Conselho Fiscal – 3 membros
- Conselho Deliberativo – 3 membros
- Conselho de Ética e Disciplina – 3 membros
- Fica a critério de cada CONSEG a criação de grupos específicos de trabalho e de Diretorias Regionais vinculadas diretamente ao CONSEG



Quem poderão ser os parceiros?

Para que os CONSEGs realizem seus trabalhos e projetos na prevenção, é necessário firmar parcerias. Essas parcerias são feitas com “os seis grandes”. Tratam-se de órgãos e entidades que podem facilitar o trabalho dos CONSEGs.

- **As polícias** – Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.
- **A comunidade** – Pessoas da comunidade, que trabalhem, estudem ou residam.
- **As autoridades cívicas eleitas** – Vereadores, prefeitos e deputados.
- **Empresários** – Empresas pequenas, médias ou grandes que estejam localizadas na comunidade.
- **Outras instituições** – Associação de moradores, igrejas, escolas, clubes de serviços, conselho tutelar, regionais da prefeitura, secretarias municipais e estaduais, guarda municipal, ONGs, entre outros.
- **A mídia** – Rádios locais, jornais locais, emissoras de televisão, entre outros.



O que não é um CONSEG?

1. Trampolim Político

Algumas pessoas veem nos CONSEGs uma forma de ganharem ascensão social para se candidatarem a cargos políticos. Isso pode gerar problemas para o CONSEG, pois, ao perceberem que o Conselho (ou Órgão) foi usado para interesses particulares, muitos membros se afastam. Essa situação já determinou a dissolução de muitos Conselhos Comunitários de Segurança.

2. Apenas balcão de reclamação

Reclamar faz parte, mas oferecer ajuda é igualmente importante.

3. Fornecedor de Apoio Logístico para a Polícia

Não é função do CONSEG suprir auxílio material para a polícia, como consertos de viaturas, pneus ou combustível, isso é função do Governo. Cabe lembrar, ainda, que se alguma ajuda ocorrer, não se pode exigir da polícia que ela passe a prestar serviços exclusivos para quem a ajudou.

De que forma os parceiros do CONSEG podem ajudar?

Existem inúmeras formas pelas quais os parceiros do CONSEG podem auxiliar na construção de uma comunidade mais segura. A qualidade da participação de cada um deles dependerá de fatores que podem variar desde o nível de comprometimento com a comunidade até a integração entre dois grupos, além da capacidade de cada um em alcançar os objetivos propostos. Para tanto, os objetivos do CONSEG precisam ser claros e passíveis de serem executados.

A comunidade poderá organizar-se a fim de desenvolver projetos destinados à prevenção ao crime e participar ativamente na melhoria das condições de vida local, evitando acumular lixo nas ruas, coibindo ações depredatórias e, com o apoio do município, manter as praças e os logradouros públicos sempre limpos, iluminados e bem frequentados. Enfim, organizados de forma integrada no trabalho do desenvolvimento social e ambiental da comunidade.

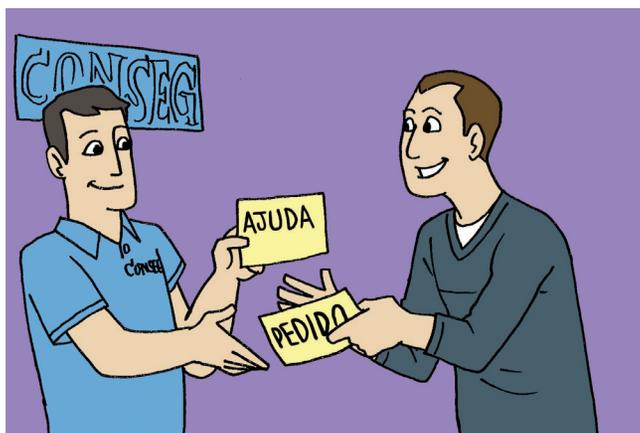
Como essas atividades podem ser realizadas?

Podem ser realizadas por meio de envolvimento em projetos que visem a equacionar os problemas antes que ocorram ou se avolumem. No entanto, para desenvolver projetos na área de segurança pública, é necessário, em primeira instância, identificar os fatores causadores dos problemas e os fatores que permitem evitá-los. É o que chamamos de fatores de risco e fatores de proteção ou segurança.

O que é Polícia Comunitária?

É uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e as polícias. Essa parceria está assentada na premissa de que polícia e comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas de segurança pública. Em suma,

significa um serviço policial mais próximo da comunidade, que interaja com ela, conheça os problemas locais e a ajude a resolvê-los.



Qual o vínculo entre CONSEG e Polícia Comunitária?

Os órgãos policiais estão conscientes de que necessitam do auxílio da comunidade para poderem prestar um serviço com melhor eficiência e melhor qualidade. Assim como a comunidade, no exercício de sua cidadania, deve estar mobilizada e organizada para poder realizar serviços em prol de sua própria segurança.

Considerações

No entanto, em âmbito de Polícia Comunitária, a mobilização não é tarefa fácil, pois exigirá que os órgãos de segurança e a comunidade possam trabalhar integrados. Qualquer tentativa de trabalho ou programa de Polícia Comunitária deve incluir, necessariamente, a comunidade, pois a sua participação é um fator importante na democratização das questões de Segurança Pública, na implementação de programas comunitários que proporcionam a melhoria de qualidade de vida e na divisão de responsabilidades.

**A união faz a força e a atitude
faz a diferença**



**Participe das reuniões
do CONSEG da sua
comunidade**

Michelle Cabral
Coordenadora Estadual dos CONSEGS

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CONSEG

Rua Deputado Mário de Barros, 1.290
Centro Cívico – Curitiba
Telefone: (41) 3313-1921/ 3313-1984
FAX: 3253-0161
E-mail: conseg@sesp.pr.gov.br





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



**PARANÁ
SEGURO**



DISQUE
190



DISQUE
193



DISQUE
197



Denuncie:
LIGUE OU ACESSE O SITE



181



www.delegaciaeletronica.pr.gov.br